



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.125/2023

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
LEOPOLDO CESAR TURBAY.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **LEOPOLDO CESAR TURBAY**, matrícula 995461, portador da cédula de identidade RG nº 6.093.637-4-SSP/PR e inscrito no CPF nº 004.314.889-16, nomeado em 22 de julho de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Professor, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2013/2018, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 8.837/2018, com fruição no período de 27 de junho de 2023 a 26 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 Junho 2023
DE N.º 12761
UMUARAMA 27 106 2023
Gabriella
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS